



Número: **5008795-88.2018.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **16/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 51.429,51**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	JACKSON WILLIAM DE LIMA (ADVOGADO)
COMERCIAL DONA MARTA ALIMENTOS EM GERAL LTDA (REU)	
MARTA HELENA VIEIRA (REU)	
ERIKA ALMEIDA SOUZA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340493516	30/09/2024 16:14	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**MONITÓRIA (40) Nº 5008795-88.2018.4.03.6100**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**Advogado do(a) AUTOR: JACKSON WILLIAM DE LIMA - PR60295**

**REU: COMERCIAL DONA MARTA ALIMENTOS EM GERAL LTDA, MARTA HELENA VIEIRA, ERIKA ALMEIDA SOUZA**

**EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5008795-88.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5008795-88.2018.4.03.6100, protocolada em 16/04/2018, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e corrés COMERCIAL DONA MARTA ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 27.431.663/0001-17, MARTA HELENA VIEIRA, CPF: 147.180.798-37, e ERIKA ALMEIDA SOUZA, CPF: 371.115.708-47, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Relacionamento - Abertura e Movimentação de Conta, Contratação de Produtos e Serviços PJ MPE, firmado em 31/05/2017, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 51.429,51 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos - atualização até abril de 2018).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação das corrés COMERCIAL DONA MARTA ALIMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 27.431.663/0001-17, MARTA HELENA VIEIRA, CPF: 147.180.798-37, e ERIKA ALMEIDA SOUZA, CPF: 371.115.708-47, que são chamadas para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

Edital (11286597) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 186.\*\*\*.\*\*\*-36 em 30/09/2024 18:48:28  
Número do documento: 24093016145216400000328777319  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24093016145216400000328777319>  
Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 30/09/2024 16:14:52

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 30 de setembro de 2024.

